

A Senhora,
Jackellyne Thalannaraine da Silva
Pregoeira

Assunto: Solicitação de retificação no item 17 do Termo Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024

Tendo em vista a constatação de erro na tabela constante no Item 17 do Termo de Referência, que deu origem ao edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024, desta forma solicitamos a seguinte ratificação:

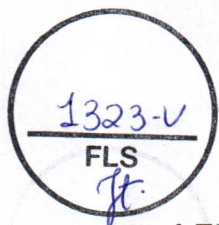
ONDE SE LÊ:

17. DA GESTÃO DA ATA

17.1. Será admitida a adesão a Ata de Registro de Preços na forma dos arts. 166 a 168 do Decreto Municipal 258/2024. 17.2. Constitui-se Gestora da Ata de Registro de Preço a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, e integram a mesma, na condição de partícipe, os Órgãos a seguir:

ÓRGÃOS REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração – SECAD	GESTORA DA ATA
Agência de Segurança Transporte e Trânsito – ASTT	PARTÍCIPE
Secretaria Especial da Mulher - SEMUL	PARTÍCIPE
Gabinete do Prefeito – GABIM	PARTÍCIPE
Procuradoria Geral do Município – PGM	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos – SCGR	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMECL	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SEDEMA	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal Especial de Ciência, Tecnologia, Inovação e Relações Internacionais - SECTIR	PARTÍCIPE





LEIA-SE:

17. DA GESTÃO DA ATA

17.1. Será admitida a adesão a Ata de Registro de Preços na forma dos arts. 166 a 168 do Decreto Municipal 258/2024.

17.2. Constitui-se Gestora da Ata de Registro de Preço a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, e integram a mesma, na condição de partícipe, os Órgãos a seguir:

ÓRGÃOS REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração – SECAD	GESTORA DA ATA
Agência de Segurança Transporte e Trânsito – ASTT	PARTÍCIPE
Secretaria Especial da Mulher - SEMUL	PARTÍCIPE
Gabinete do Prefeito – GABIM	PARTÍCIPE
Procuradoria Geral do Município – PGM	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMECL	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SEDEMA	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal Especial de Ciência, Tecnologia, Inovação e Relações Internacionais – SECTIR	PARTÍCIPE
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	PARTÍCIPE
Secretaria municipal de planejamento – SEPLAN	PARTÍCIPE
Fundação de atividade municipal comunitária - FUNAMC	PARTÍCIPE

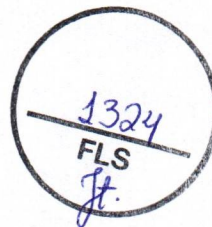
Atenciosamente,

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9394-10AE-AACD-8231

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE MOURAO DA SILVA (CPF 634.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 11:07:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/9394-10AE-AACD-8231>